



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Secretaria Municipal do Trabalho, do Emprego e da Ação Social.

Praça Alibenides da Costa Faria 10 - Bairro Centro – Telefone (037) 3433-1228.

CEP: 37.928-000 - São Roque de Minas – MG



Processo de Escolha Complementar do Conselho Tutelar

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução Nº 001/2018 para a escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Roque de Minas, publica a relação dos candidatos e classificação alcançada na Avaliação Psicológica e Teste Psicométrico, aptos para participar da próxima etapa.

CANDIDATOS		NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01	Rafaela Freitas Faria	Aprovada	1º
02	Fiana Caroline Rodrigues Soares	Aprovada	2º

- I. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstanciais que torne qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, a luz dos requisitos fixados na Lei Municipal Nº 1659/2015 poderá oferecer impugnação junto a Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação desta lista, devidamente instruído com provas.
- II. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Praça Alibenides da Costa Faria, Nº 10, no horário de 08 às 17 horas.

São Roque de Minas – MG, 11 de Janeiro de 2019.

Tatiana Costa Leite Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eugenio Pacelli Maciel

Presidente da Comissão Organizadora